



### ERRATA

**Na publicação da edição nº 597, de 18 de março de 2022, o cabeçalho da página 2 e páginas seguintes traz numeração e data diferentes do disposto na primeira página. Fica, portanto, para todos os fins de direito REPUBLICADA na íntegra a edição nº 597, de 18 de março de 2022, estando RERRATIFICADAS as publicações realizadas na referida publicação.**

#### SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Governo .....	06
Secretaria Municipal de Saúde .....	06
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana .....	06
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	08

#### DIÁRIO DO MUNICÍPIO

#### Secretaria Municipal de Administração

#### Expediente

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, a vista da Lei Complementar nº 110 de 24 de novembro de 1999 e nos termos do Decreto 2.551 de 30/04/2003,

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 9/2022 – SMA/GESAT, de 31/01/2022

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado:

MATR.	NOME	CARGO	PERC.
2204	ADOLFO RODRIGUES DAVI	SERVENTE DE OBRAS	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ALINE CRISTINA PERES - MATRÍCULA 28249

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, à vista do processo nº 12.434 de 09/08/2017 e de acordo com o artigo 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares à ALINE CRISTINA PERES, matrícula 28249, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA, da E. M. Pref. JACQUES CORREA DA COSTA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022 .

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 12/2022 de 01/02/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) ALICE CRISTINA SILVA, matrícula 32124, ENFERMEIRO - PSF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 6/2022 de 18/01/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) BRUNA CAMPOS COUTO, matrícula 32044, MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de outubro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
5430	ELIZABETE ETERNA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 17/2022 de 14/02/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) ELVES GEONATO GONCALVES, matrícula 10318, AGENTE DE ADMINISTRACAO I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 15/2022 de 01/02/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) KELLY DINIZ XAVIER, matrícula 31761, AUXILIAR DE SERVICOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

##### CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 14/2022 de 01/02/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) MAISA CRISTINA DA SILVA, matrícula 31862, AUXILIAR DE SERVICOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO (A) SERVIDOR(A) MARILENE RIVANY NUNES - MATRÍCULA 27938

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, à vista do processo nº 7437 de 10/5/2016 e de acordo com o artigo 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica determinado o retorno da Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) MARILENE RIVANY NUNES - MATRÍCULA 27938 - T N SUP I/ENFERMEIRO , da CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**DECRETO DE 18/3/2022**

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 18/2022 de 14/02/2022,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) MAGDA APARECIDA DA SILVA MORAIS, matrícula 31514, AUXILIAR DE SERVICOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**DECRETO DE 18/3/2022**

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 16/2022 de 01/02/2022,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) ROZA ANGELA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 6172, AUXILIAR DE SERVICOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**DECRETO DE 18/3/2022**

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 7/2022 de 18/01/2022,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) SONIA BATISTA SOARES ANDRADE, matrícula 31756, AUXILIAR DE SERVICOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**DECRETO DE 18/3/2022**

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 11/2022 de 01/02/2022,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) VANESSA CRISTINA LACERDA BRANDAO, matrícula 32120, MÉDICO - PSF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/12/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**DECRETO DE 18/3/2022**

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e

Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 13/2022 de 01/02/2022,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40% a(o) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula 6296, AUXILIAR DE SERVICOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/01/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

**DECRETO DE 18/3/2022**

## CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria de Educação, a partir de 1º fevereiro de 2022.

MATR	NOME	CARGO	PERC
27245	GIORDANO BRUNO DE A VIEIRA	INSTRUTOR MUSICAL/ FLAUTA TRANS	15%
25566	RAQUEL JULIENE PEREIRA DE LIMA	INSTRUTOR MUSICAL/PIANO	15%
25567	TIAGO BORGES CAIXETA	INSTRUTOR MUSICAL/VIOLINO	15%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 18/3/2022

## PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	GH
4826	APARECIDA LOURDES DE DEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
29054	BRENDA CRISTIAN RIBEIRO	TECNICO DE FARMACIA	VIII-2
6634	CLAUDIA CRISTINA CAIXETA	AUXILIAR DE CONSULT ODONTOLÓGICO	IV-8
4365	CLAUDIA C DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
4828	CLEIA ALVES CAIXETA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
11722	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
4786	DAGMA MARTINELIA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	III-10
2956	DERCY MACHADO DA SILVEIRA	T N SUP I/CIRURGIÃO DENTISTA	XI-B-10A
13216	EDILSON RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6

5783	ELENIR ABADIA AMORIM SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	V-9
13347	ELISANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
28528	ELISANGELA MARIA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	IX-2
5785	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINTRAÇÃO I	III-9
2915	FRANCISCO CARLOS SILVA	OFICIAL I/BOMBEIRO	V-11
13348	FRANCISLENE CORDEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
2923	GISLEI DE SOUSA B ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-10
4780	HELI ANTUNES DOS REIS	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-10
2925	IRLENE FAGUNDES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-11
12723	ISMAEL PAIVA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
14811	JANAHINA AP DE ARAUJO	T N SUP I/DANÇARINO	XI-C-5A
4833	JOILMA NUNES OLIVERIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
28527	JORGE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
4802	JOSÉ NILSON ROSA	GARI	I-10
4779	JOSE RODRIGUES DE MELO	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-10
29055	KENIA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-2
28526	LILLIAN PAULA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	VIII-2
13218	LUCIANE AP DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
4864	LUCIMAR SILVA FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
4865	MARAISSA CRISTINA DAMASO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
13349	MARCELO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
4839	MARIA ABADIA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-10A
4821	MARIA DAS DORES	AUXILIAR DE SERVICOS	I-10

	SANTOS		
4787	MARLENE GLORIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	III-10
13222	MONICA APARECIDA SILVA II	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
29074	RICARDO CAETANO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	VII-2
17108	ROMISLEY ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5
2959	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA II	AUXILIAR DE SERVICOS	I-11
2931	SIMONE MORAIS SALES	T N SUP I/ MEDICO- ENDOCRINOLOGISTA	XI-A-11A
5487	SONIA CRISTINA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	PEB-10A
8336	SONIA MARIA PORTO	PROFESSOR II-MOD/AULA 50 MIN	PII-6A
28529	STELLA TAYSE FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-2
13220	TARCISIO SOARES CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
4777	VALTER DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS SANITÁRIOS	II-10
13221	VANESSA GOMES DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS	I-6
6158	VANIA APARECIDA BARCELOS	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
4807	VITORIA DAS GRAÇAS SOUSA DUARTE	GARI	I-10
17178	WILLIAN ALVES PEREIRA	RONDANTE	I-5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 18/3/2022

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES

A vice-prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 147 e 148 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido quinquênio aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

MATR	NOME	CARGO	QUINQ
5036	ADELAIDE MARIA F CAMPOS DAVILA	T N SUP I/MÉDICO-GINECOLOGISTA	5º
5026	ADELINO FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS SANITARIO	5º
2204	ADOLFO RODRIGUES DAVI	SERVENTE DE OBRAS	6º
17721	ANTONIO HENRIQUE TELES	RONDANTE	2º
6226	ATUALPA MACIEL SAMPAIO	T N SUP I/PSICOLOGO CLÍNICO	4º
2245	AZARIAS VIEIRA DE SOUSA	OFICIAL I/PEDREIRO	6º
5012	CLAUDIA SOARES CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	5º
4572	EDNA MARIA CAIXETA	FISCAL TRIBUTÁRIO	5º
5018	EDVAR AGRIPINO DE SOUSA	SERVENTE DE OBRAS	5º
2138	EDWARDS ELIAS DOS REIS SILVA	T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL	6º
7229	ELEUSA ALVES SOARES ANDRE	AUXILIAR DE SERVICOS	4º
5020	ELIANE AP SANTOS DE OLIVEIRA	INSTRUTOR OFÍCIO/ ARTESANTO PALHA	5º
17697	ERIKA LEMOS DE SOUZA	T N SUP I/CIRURGIÃO-DENTISTA PLANT	2º
6143	ERIVALDO RODRIGUES SOARES	T N SUP I/ENFERMEIRO	4º
5038	EZIO DELOR DOS SANTOS	T N SUP I/MÉDICO-GINECOLOGISTA	5º
5021	GASPAR JOSÉ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS SANITARIO	5º
2216	GERALDO CÉSAR TEIXEIRA	SERVENTE DE OBRAS	6º
17719	GUILHERME M DE RESENDE	T N SUP I/MÉDICO-CIRURGIÃO	2º
125	HELIO ROSA DA CUNHA	RONDANTE	7º
5030	JOÃO BATISTA CAETANO	SERVENTE DE OBRAS	5º
2261	JORGE GOMES DA SILVA	INSTRUTOR DE ESPORTE	6º
17724	JOSÉ ANTONIO MACHADO	JARDINEIRO	2º
5029	JOSÉ BASÍLIO NETO	SERVENTE DE OBRAS	5º
5040	JOSUE JOAQUIM DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	5º
17738	JUNIO FRANKLIN NUNES	PROFESSOR II-MOD/AULA 50 MIN	2º
19738	JUSTINA GONÇALVES ANJOS	T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL	5º
5044	LAURINDO PAULO DA COSTA	SERVENTE DE OBRAS	5º
5006	ODAIR CARLOS PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	5º

5045	PAULO AFONSO FERNANDES	SERVENTE DE OBRAS	5º
5025	ROBERTO CARLOS MONTEIRO	SERVENTE DE OBRAS	5º
2132	ROGÉRIO VIEIRA MACHADO	T N MEDIO I/TOPOGRAFO	6º
87	RUBENS ESUTÁQUIO DOS ANJOS	OFICIAL I/PEDREIRO	7º
5023	SILENE NOGUEIRA DE MENEZES	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMP	5º
17728	SILVESTER PEREIRA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR	2º
5032	SIRLENE DA CONSOLAÇÃO SILVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	5º
6125	VALTEIR DA SILVA MARCIANO	OPERADOR DE MAQUINA I	4º

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Prefeitura de Patos de Minas, 18 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 01/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/03/2022 os candidatos classificados em de 1º ao 12º lugar na lista geral e o 1º da cota racial, para reunião a ser realizada no dia 22/03/2022 às 13:00 h na sede da Prefeitura Municipal de Patos de Minas (sala de reuniões 2º andar) para escolha do local de trabalho.

Patos de Minas, 18 de março de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

### Secretaria Municipal de Governo

#### Expediente

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município de Patos de Minas dia 15/03/2022 onde se lê: “1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 18/2021, Organização da Sociedade Civil: Congado Nossa Senhora do Rosário, Objeto: Prorrogação do prazo até 31/03/2022, Assinatura: 25/02/2022” leia-se “2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 18/2021, Organização da Sociedade Civil: Congado Nossa Senhora do Rosário, Objeto: Prorrogação do prazo até 31/03/2022, Assinatura: 25/02/2022.”.

Patos de Minas, 16 de março de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 50/2021, Organização da Sociedade Civil, Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência a Criança e ao Adolescente de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência até 30/06/2022, Assinatura: 15/03/2022.

Patos de Minas, 16 de março de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Saúde

#### Expediente

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI / PSICÓLOGO CLÍNICO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em

virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): CHRISTIANE CARDOSO DE DEUS – classificado(a) em 07º lugar na lista geral.

Patos de Minas, 18 de março de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI / PSICÓLOGO CLÍNICO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): ELIANE LETÍCIA BONETTI DIAS – classificado(a) em 08º lugar na lista geral. Patos de Minas, 18 de março de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI / PSICÓLOGO CLÍNICO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): JOSIANE RESENDE CÂNDIDO – classificado(a) em 09º lugar na lista geral. Patos de Minas, 18 de março de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

#### Expediente

#### RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – NÃO ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévia – NÃO ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RFH1C26	10/03/2022	14/09/2020	DP-1070/2021	5353851	AG
JII4146	10/03/2022	15/09/2020	DP-1100/2021	5354125	AG
GWC4039	10/03/2022	02/09/2020	DP-1102/2021	5352434	AG
IKQ5992	10/03/2022	15/09/2020	DP-1109/2021	5354010	AG
GXR8112	10/03/2022	17/09/2020	DP-1181/2021	5354223	AG
HHE4752	10/03/2022	18/09/2020	DP-1160/2021	5354449	AG
FRW8938	10/03/2022	14/09/2020	DP-1142/2021	5353991	AG
HHE4516	10/03/2022	29/09/2020	DP-1103/2021	5355277	AG
PQJ9656	10/03/2022	29/09/2020	DP-1170/2021	5354758	AG
PVF8818	10/03/2022	17/09/2020	DP-1163/2021	5354319	AG
BPE1638	10/03/2022	18/09/2020	DP-1154/2021	5354292	AG

QQQ6284	10/03/2022	18/09/2020	DP-1172/2021	5354405	AG
BPE1638	10/03/2022	22/09/2020	DP-1155/2021	5354475	AG
OWU7434	10/03/2022	23/09/2020	DP-1171/2021	5354702	AG
PWD0192	10/03/2022	25/09/2020	DP-1137/2021	3656281	AG
JKJ1148	10/03/2022	25/09/2020	DP-1168/2021	5354824	AG
GNH8487	10/03/2022	28/08/2020	DP-1097/2021	5353532	AG
RFI2J38	10/03/2022	29/09/2020	DP-1178/2021	5355275	AG
RFI2J38	10/03/2022	28/09/2020	DP-1182/2021	5355066	AG
HLY7319	10/03/2022	06/10/2020	DP-1177/2021	5355810	AG
QPA0A87	10/03/2022	03/09/2020	DP-1139/2021	3656252	AG
JKJ1148	10/03/2022	08/10/2020	DP-1169/2021	5355978	AG
CVH2799	10/03/2022	12/10/2020	DP-1179/2021	5356082	AG
OPO3451	10/03/2022	23/09/2020	DP-1151/2021	5354589	AG
OWH3317	10/03/2022	17/09/2020	DP-1173/2021	5354217	AG
QUJ7763	10/03/2022	30/09/2020	DP-1147/2021	5355316	AG
QND8743	10/03/2022	01/10/2020	DP-1153/2021	5355304	AG
GWP8828	10/03/2022	16/10/2020	DP-1180/2021	5356238	AG
JIV4445	10/03/2022	16/09/2020	DP-1161/2021	5354115	AG
HLY6565	10/03/2022	16/09/2020	DP-1159/2021	5354119	AG
PYB3423	10/03/2022	01/10/2020	DP-1096/2021	3654237	AG
GWP7243	10/03/2022	08/10/2020	DP-1078/2021	5354961	AG
QNY5117	10/03/2022	28/09/2020	DP-1105/2021	5354989	AG
HDV2515	10/03/2022	15/09/2020	DP-1080/2021	3655493	AG
PUR8325	10/03/2022	23/09/2020	DP-1094/2021	5354586	AG
HJP7625	10/03/2022	29/09/2020	DP-1088/2021	5355042	AG
HMH8867	10/03/2022	26/10/2020	DP-1319/2021	5356632	AG
OWH3317	10/03/2022	26/10/2020	DP-1166/2021	5356533	AG
HDT6986	10/03/2022	01/06/2021	DP-831/2021	45749	E3
PZE6806	10/03/2022	10/06/2021	DP-1144/2021	46203	E3
PWF7428	10/03/2022	02/06/2021	DP-1118/2021	45797	E3
PWF7428	10/03/2022	04/06/2021	DP-1119/2021	45895	E3

QPK6934	10/03/2022	16/06/2021	DP-1146/2021	46417	E3
QPK6934	10/03/2022	16/06/2021	DP-1148/2021	46408	E3
GNE6855	10/03/2022	21/05/2021	DP-1156/2021	5752524	AG
NXN5092	10/03/2022	26/06/2021	DP-1052/2021	3657321	AG
NXN5092	10/03/2022	26/06/2021	DP-279/2022	3657322	AG
PWF7428	10/03/2022	23/06/2021	DP-1120/2021	46551	E3
HBD8162	10/03/2022	06/07/2021	DP-1106/2021	5755654	AG
JHA3122	10/03/2022	08/07/2021	DP-1104/2021	5753126	AG
PXW2B24	10/03/2022	07/07/2021	DP-1136/2021	5755265	AG
GNE6855	10/03/2022	10/06/2021	DP-1158/2021	5753879	AG
JHB9234	10/03/2022	13/07/2021	DP-1167/2021	5756229	AG
PBJ2A48	10/03/2022	12/07/2021	DP-1323/2021	47068	E3
GWH2986	10/03/2022	02/08/2021	DP-1334/2021	3660729	AG
GWH2986	10/03/2022	02/08/2021	DP-1333/2021	3660731	AG
HLY7071	10/03/2022	08/07/2021	DP-1124/2021	5755883	AG
HOE5G17	10/03/2022	01/07/2021	DP-1076/2021	5755502	AG
HOE5G17	10/03/2022	06/07/2021	DP-1077/2021	5755691	AG
QXP8E25	10/03/2022	07/07/2021	DP-1140/2021	5755799	AG
FQT5879	10/03/2022	11/08/2021	DP-1186/2021	6105010	AG
OXE3325	10/03/2022	09/07/2021	DP-1187/2021	5755856	AG
QNJ3089	10/03/2022	12/08/2021	DP-1162/2021	6105413	AG
EQV3193	10/03/2022	09/08/2021	DP-1318/2021	6105203	AG
OWH4D71	10/03/2022	09/08/2021	DP-1322/2021	6105180	AG
RNH2G01	10/03/2022	09/08/2021	DP-1113/2021	6104907	AG
RMT9A01	10/03/2022	02/08/2021	DP-1108/2021	3658596	AG
OPT9933	10/03/2022	18/08/2021	DP-1098/2021	6105860	AG
HGD7730	10/03/2022	21/08/2020	DP-1042/2021	5353042	AG
GNE6855	10/03/2022	12/08/2021	DP-1157/2021	6105350	AG
ONS3110	10/03/2022	03/09/2020	DP-1141/2021	5353627	AG
GYL0360	10/03/2022	17/09/2020	DP-1191/2021	5354302	AG
GYL0360	10/03/2022	07/10/2020	DP-1190/2021	5354954	AG

QOZ4680	10/03/2022	16/10/2020	DP-1145/2021	5356231	AG
JGK4410	10/03/2022	04/07/2021	DP-1073/2021	46818	E3
GTB6610	10/03/2022	23/07/2021	DP-1117/2021	3660691	AG
JEC7570	10/03/2022	04/08/2021	DP-1125/2021	6104744	AG

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA  
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  
AUTORIDADE DE TRANSITO

#### RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9734.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GWE2476	10/03/2022	17/08/2020	DP-1093/2021	5352566	AG
HLY2514	10/03/2022	10/08/2020	DP-1321/2021	5352056	AG
RFH1C26	10/03/2022	15/09/2020	DP-1069/2021	5353942	AG
GWW4588	10/03/2022	14/09/2020	DP-1082/2021	5353867	AG
HOE2356	10/03/2022	23/09/2020	DP-1115/2021	3655366	AG
GOV5849	10/03/2022	17/09/2020	DP-1121/2021	5354174	AG
PVJ9781	10/03/2022	02/09/2020	DP-1123/2021	5353606	AG
FRW8468	10/03/2022	22/09/2020	DP-1164/2021	3655137	AG
PQD3148	10/03/2022	25/09/2020	DP-1101/2021	5354787	AG
PYC3224	10/03/2022	05/10/2020	DP-1317/2021	5355635	AG
PWT5262	10/03/2022	14/10/2020	DP-1325/2021	5356121	AG
HGR3899	10/03/2022	08/10/2020	DP-1330/2021	5355940	AG
GWW4588	10/03/2022	08/10/2020	DP-1081/2021	5355875	AG
HLU9314	10/03/2022	08/10/2020	DP-1285/2021	5355951	AG
HIZ2823	10/03/2022	01/10/2020	DP-1275/2021	5355486	AG
JHV9313	10/03/2022	15/10/2020	DP-1277/2021	5356271	AG
HJP7625	10/03/2022	25/09/2020	DP-1089/2021	5354885	AG
HLY2514	10/03/2022	21/10/2020	DP-1320/2021	3655885	AG
HJP7625	10/03/2022	06/10/2020	DP-1086/2021	5355773	AG
HJP7625	10/03/2022	16/10/2020	DP-1087/2021	5356226	AG
GZE4D38	10/03/2022	23/11/2020	DP-1289/2021	3655415	AG
HCM8638	10/03/2022	22/05/2021	DP-1189/2021	3658024	AG
RFH6F76	10/03/2022	03/07/2021	DP-1072/2021	3658511	AG
HBD8066	10/03/2022	10/07/2021	DP-1143/2021	3659002	AG
QMS4179	10/03/2022	26/06/2021	DP-1188/2021	3655636	AG
OWI4928	10/03/2022	15/07/2021	DP-1176/2021	5756260	AG
HHS3538	10/03/2022	15/07/2021	DP-1083/2021	5756408	AG

GTL2937	10/03/2022	25/06/2021	DP-1085/2021	5754988	AG
GUR8203	10/03/2022	13/07/2021	DP-1184/2021	5756241	AG
OPO3451	10/03/2022	09/07/2021	DP-1152/2021	5756043	AG
RNL7E11	10/03/2022	13/07/2021	DP-1183/2021	5756244	AG
GTL2937	10/03/2022	25/06/2021	DP-1084/2021	3658769	AG
JID3558	10/03/2022	03/08/2021	DP-1286/2021	6104817	AG
HKA9415	10/03/2022	06/07/2021	DP-1134/2021	5755055	AG
PUU5F00	10/03/2022	10/09/2020	DP-1079/2021	5353679	AG
QMS8440	10/03/2022	14/09/2020	DP-1107/2021	5354068	AG
HIM7090	10/03/2022	17/09/2020	DP-1135/2021	5354329	AG
PRB3110	10/03/2022	13/10/2020	DP-1324/2021	3655697	AG

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA  
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  
AUTORIDADE DE TRANSITO

### Atos Oficiais - Conselhos Municipais

#### Expediente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA.

Ata de nº. 382 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 02 (dois) de março de dois mil e vinte e dois, às 13:00h, através de videoconferência, com a seguinte pauta: 1. apreciação da ata número 381 de 23 de fevereiro de 2022; 2. Posse de Maria Salomé de Sousa no Conselho Tutelar; 3. Definição de Conselheiros (Titular e Suplente) para representarem o CMDCA no Conselho Municipal de Educação; 4. Apreciação de Logo para o CMDCA; 5. Definição de data e horário para a realização das reuniões ordinárias. A reunião foi presidida pela Presidente Elizete Mundim Carneiro que iniciou saudando os presentes, em seguida, a Secretária Executiva fez a leitura da ata nº 381 da reunião realizada dia 23/02/2022, que foi aprovada por unanimidade. Logo após, a Presidente passou à questão de definição dos Conselheiros para representarem o CMDCA no Conselho Municipal de Educação que ficou assim aprovado pela plenária: Eliane Alves Silva (Titular) e Juliana Cristina Ferreira Guimarães (Suplente). Prosseguindo, Elizete pediu para que todos fizessem a apreciação da Logo para o CMDCA, sendo que, as opções haviam sido disponibilizadas no grupo do Conselho, sendo lembrado por Valéria que a escrita em azul transmitia tranquilidade. Foi eleita a Logo proposta pela Conselheira Elaine Cristina Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Prosseguindo, Elizete passou à questão da realização das reuniões e ponderou que prefere que as reuniões ordinárias sejam realizadas presencialmente, sendo que, a plenária definiu que serão realizadas sempre nas terças-feiras de cada mês, às 13:30 horas, na Sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 - Centro. A Presidente sugeriu que o lanche seja organizado pelas entidades representadas, fazendo rodízio entre as mesmas. Logo após, Maria Salomé de Sousa foi empossada para substituir a Conselheira Tutelar Edna Maria da Mota apenas no dia 02/03/2022, pois não houve apresentação de novo atestado médico. Elizete informou que a Comissão responsável pela Certificação das Empresas Solidárias se reunirá na próxima semana para definir as tarefas e que todas as entidades serão envolvidas. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva, bem como por Elizete Mundim Carneiro, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

ELIZETE MUNDIM CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b></p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p><b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação</p>
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.	